



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

1

----- Assembleia Geral da Federação Nacional de Karate – Portugal -----
----- (Reunião Ordinária) -----

----- ATA Nº 9/2024 -----

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos, devidamente convocada, reuniu a Assembleia Geral da Federação Nacional de Karate Portugal (FNK-P) em sessão ordinária, sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral (MAG), Joaquim António Duarte Da Costa, nas instalações da Escola IBN Mucana em Alcabideche. -----

A MAG, foi constituída pelo supracitado Presidente, pelo Vice-Presidente, José Jorge da Silva Perestrelo e pelo Secretário, Carlos Manuel Pedro Rodrigues. -----

A ordem de trabalhos da convocatória, foi enviada para os Delegados à Assembleia Geral a trinta de agosto de dois mil e vinte e quatro, publicada no site da FNK-P a quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro e, foi a seguinte: -----

PONTO UM - Aprovação da Ata da Assembleia Geral Anterior; PONTO DOIS - Discussão e Votação do Relatório da Direção e Contas do Ano de 2023; PONTO TRÊS - Discussão e Votação de Graduações Requeridas, de Acordo com as Regras em Vigor; PONTO QUATRO - Discussão e Votação de Novos Sócios Ordinários; PONTO CINCO - Outros Assuntos -----

Feita a chamada e conferidos os nomes dos delegados presentes, verificou-se estarem inscritos no Livro de Presenças com as correspondentes assinaturas e melhor identificados os seus nomes em lista anexa, 25 delegados, pelo que o Presidente da MAG declarou, que esse seria o número de participantes com direito de voto, declarando a Assembleia Geral validamente constituída em reunião ordinária apta para deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. -----

Antes da ordem do dia, o Presidente da MAG informou a Assembleia da substituição de seis delegados. Perda de mandato por limite de faltas, António Sousa Moreira Valente, Carlos da Conceição Rodrigues, Dinamérico Graça Fernandes, Jaime António Valente Torres, José Miguel Felino Lopes, Nuno Pedro Corral de Almeida, novos delegados, Raúl Osvaldo Cóllica, António Miguel Henrique Pereira, António José do Carmo Fanica, Carma Susana Valente Mendes Agostinho, José Manuel Franco de Matos, Ana C. B. Agostinho dos Santos, tendo o Presidente da MAG agradecido o contributo positivo dos que saíram e dado as boas-vindas aos que entraram. -----

Abertos os trabalhos, o Presidente da MAG pôs à discussão o Ponto 1. da Ordem de Trabalhos, Aprovação da Ata da Assembleia Geral Anterior, concretamente, a Ata número oito de dois mil e vinte e quatro, relativamente à o delegado João António Lourenço Dias pediu para intervir, apresentando um requerimento à Mesa, para que fosse incluído no assunto debatido na Assembleia a que a ata em aprovação se refere, concretamente no ponto 3. Da ordem de trabalhos, outros assuntos, a situação conflituosa



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

2

existente entre o atleta da seleção David Fernandes e o selecionador nacional de Kata Jorge Peixeiro, acontecida num dos treinos de seleção realizado em Pombal/Coimbra, tendo sido sugerido a abertura de um inquérito para averiguação das ocorrências. ----- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que caso a proposta seja aceite pela Assembleia, a mesma passará a constar na ata desta Assembleia Geral Ordinária e que relativamente a este assunto nada tem a obstar. -----

Colocada à votação dos 25 delegados presentes a aceitação do requerimento, este foi aprovado por maioria, com 22 votos a favor e 3 abstenções. -----

Não se registando mais nenhuma intervenção e devidamente consultada a Assembleia para o efeito, esta entendeu ser desnecessária a leitura da Ata. -----

Colocada à votação dos 26 delegados presentes a Ata da Assembleia anterior foi aprovada, por maioria com 23 votos a favor, 3 abstenções e 0 votos contra. De referir que que antes desta votação entrou mais um delegado perfazendo um total de vinte e seis delegados presentes. -----

Continuando com a ordem de trabalhos, o Presidente da MAG colocou à discussão o Ponto 2. da Ordem de Trabalhos, Discussão e Votação do Relatório da Direção e Contas do Ano de 2023, passando a palavra ao Presidente da Federação Nacional de Karate-Portugal (FNK-P), Carlos Silva, para prestação das informações, comentários e devidos esclarecimentos que entendesse como necessários e importantes, referente à documentação remetida aos senhores delegados. -----

O Presidente da Federação Carlos Silva em seu nome, e em nome da sua Direção, agradeceu a presença dos senhores delegados e do ROC Doutor António de Belém, começando por dizer que o Relatório de Atividades e Prestação de Contas em discussão reporta-se ao exercício de 2023, decorrendo no período compreendido entre 1 Janeiro e 31 Dezembro, e foi enviado a todos os delegados e a todas as Associações. Informou que a Direção não alterou ou sonegou qualquer informação, que foram disponibilizados todos os documentos e efetuadas todas as explicações solicitadas a todos os órgãos da FNK-P, nomeadamente TOC, ROC e CF. Foi efetuada uma Declaração de Órgãos de Gestão responsabilizando o Presidente e a Direção e sobre a transparência financeira, as corretas despesas e a disponibilização de todos os documentos possíveis para efetuar a respetiva auditoria e parecer do CF. As demonstrações e resultados financeiros foram verificados, comprovados e aprovados bem como toda a sua conciliação bancária. Os documentos de contas colocadas em relatório e outros disponibilizados ao ROC e CF bem como outros que necessariamente solicitaram, são detalhados e enquadrados com o calendário de atividades cumprido. Correspondem à necessária transparência para que se faça as referidas auditorias e concomitantemente os seus pareceres. Esses documentos respondem aos requisitos obrigatórios por lei de Contabilidade Organizada de nome POC FAC. Todas as despesas foram alvo de apertado controlo e de contenção, sendo a FNK-P gerida por uma política de prioridades dentro do equilíbrio demonstrado. Atuaram sempre com transparência, esclareceram sempre que necessário e sempre que solicitado



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

3

a todas entidades com responsabilidade desportiva nacional bem como aos sócios. Informou que mereceram uma vez mais o aval do Revisor Oficial de Contas entidade externa e idónea da ROC - António Belém e António Gonçalves. Mereceram também o aval do Conselho Fiscal. Para este exercício continuaram a estratégia da consolidação do equilíbrio financeiro adequando-o sempre ao desenvolvimento desportivo e finalizaram o ano com 17.850 praticante, 981 treinadores, 601 Clubes e 92 Associações. Para além dos valores financeiros existem os valores desportivos obtidos com resultados relatados no relatório. Agradeceu a todos os atletas mencionados no Relatório que obtiveram resultados desportivos. Agradeceu a todos treinadores pessoais que ajudaram na obtenção de resultados bem como às Associações, clubes e famílias que contribuíram para estes bons resultados. Agradeceu também a todos aqueles que continuaram o desenvolvimento do karate a nível nacional seja ele qual for a sua prática, bem como a todos aqueles que colaboraram dando também o seu contributo inequívoco para todo o sucesso da FNK-P. Concluindo, esta direção continuou a trabalhar no desenvolvimento desta Federação e desta modalidade nas suas várias vertentes e formas de prática, cumprindo com os objetivos traçados com os estatutos e regulamentos federativos, deram o contributo em consciência para cumprirem com sucesso tudo a que se propuseram e com os recursos e financiamento disponíveis. Referiu que esta Direção se pautou por um empenhamento total nas boas práticas de gestão e administração do interesse público, impondo o interesse do coletivo e não permitindo privilégios individuais ou de contexto, agradecendo a todos os membros da sua direção pelo trabalho realizado. A Receita do ano de 2023 foi de €754 728,111, as Despesas do ano 2023 foram de €741 968,39 e o Resultado €12 759,72. -----

O Presidente da MAG agradeceu a intervenção do Presidente da Federação, Carlos Silva, abrindo o período de inscrição para os delegados que pretendessem intervir sobre este ponto. -----

O Presidente da Federação aproveitou ainda para dizer que o Relatório e Contas tinha uma omissão e que iria proceder à sua alteração, porque a Direção se esqueceu de mencionar que a Seleção de ParaKarate esteve presente na competição (Virtus Global Games) em Vichy – França, aproveitando a oportunidade para agradecer a presença nesta Assembleia da Seleccionadora Nacional Ema Lopes. -----

Passou-se ao período de intervenções dos delegados inscritos, dando a palavra ao delegado António Caeiros, que solicitou um esclarecimento dizendo que esta Assembleia Geral quando aprovou o orçamento de 2023, o aprovou pelo montante de €770.780,00, conforme consta nos documentos que lhes foram enviados em tempo devido, mas agora aparece o montante de €832.840,00 como o Conselho Fiscal diz que foi aprovado, assim sendo questiona a razão desta diferença. -----

O Presidente da Federação respondeu que esta Assembleia aprovou o orçamento dos €832.840,00, e que a Federação não é obrigada a fazer um orçamento retificativo, porque o que foi considerado foi o valor que após a referida Assembleia o IPDJ deve à Federação,



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

4

ou seja, aquilo que lá está é o orçamento após a dotação do IPDJ com o equilíbrio nomeadamente da seleção. -----

O delegado António Caeiros, retorquiu que se efetivamente esta Assembleia aprovou o orçamento no montante de €832.840,00, que como tal deveria ser esse o valor a comparar do orçamento com as despesas e receitas, acrescentou que depois de muito ter insistido noutras Assembleias para que tal acontecesse que finalmente aparece o quadro a comparar o orçamento com o realizado mas que mesmo assim aparece no seu entender uma falhas destas, já que se o orçamento não faz qualquer sentido então não há necessidade dos Delegados virem à Assembleia aprovar um orçamento, tendo concluído a sua intervenção dando os parabéns à Federação pelos resultados obtidos.-----

O presidente da MAG agradeceu a presença do ROC Dr. António Belém solicitando que este pudesse trazer alguma clarificação a este assunto. -----

O Dr. António Belém interveio, agradecendo a todos os participantes nesta Assembleia a questão levantada, esclarecendo que não há número de coincidência perfeita entre o orçamento e o realizado. O orçamento é feito com base em estimativas, as contas são aquilo que for. Disse também, que do orçamento que estamos a falar considera ser um orçamento muito bom, porque um desvio de cerca de nove por cento é um desvio que é perfeitamente aceitável e não levanta quaisquer problemas. Como exemplo e para todos perceberem, no orçamento a direção estima que IPDJ vai atribuir um subsídio de 100, se depois se verificar, que o subsídio só foi de 80, logicamente tem que haver um desvio porque uma coisa foi o que se pensava receber e outra o que se recebeu, portanto, quando comparamos dados provisionais com dados reais, com a longa experiência que tem de orçamentos nunca se verifica uma coincidência. -----

O Delegado António Caeiros, intervindo reiterou que o valor que foi aprovado por esta Assembleia relativamente ao orçamento de 2023 foi de €832.840,00 e que este é o montante que deveria constar do quadro correspondente do Relatório e Contas de 2023. -----

O Dr. António Belém interveio novamente, dizendo que o orçamento serve para balizar aquilo que deve ser quantitativamente a atividade que a direção pensa ter, que o que ele considera mais importante é que relativamente às contas de 2023 os custos ficaram abaixo do orçamentado, o que significa que a Direção não tendo conseguido ter aquilo que pensava desenvolveu uma política de contenção de custos que foram inferiores aos proveitos e inferiores ao que foi orçamentado. -----

A Delegada Maria João Antunes Fernandes, sugeriu a inclusão de mais uma coluna com o valor retificativo. -----

O Presidente da MAG passou a palavra ao Presidente da Federação para que pudesse dar os devidos esclarecimentos, o qual disse que não irá trabalhar com orçamento aprovado porque está refém do IPDJ, mas que não invalida e até concorda com o aqui sugerido em ter no Relatório uma outra coluna com o orçamento aprovado. -----



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

5

O Presidente da MAG agradeceu todas as intervenções, de seguida o Relatório da Direção e Contas do Ano de 2023 foi posto à votação, estando presentes 26 delegados, sendo aprovado por unanimidade. -----

Seguidamente passou-se ao Ponto 3. da Ordem de Trabalhos, Discussão e Votação de Graduações Requeridas de Acordo com as Regras em Vigor. -----

O Delegado Rómulo Machado, propôs que a discussão e votação das graduações requeridas não fosse feita nesta Assembleia, para tal entregou um requerimento à Mesa com este objetivo, o qual foi devidamente aceite pelo presidente da MAG. -----

Colocada à votação, esta proposta foi rejeitada por 13 votos, havendo ainda 11 abstenções e 2 votos contra. -----

O Presidente da MAG colocou então à discussão e votação individualmente os proponentes, seguintes: Elias Manuel Pereira dos Santos, FNK-P Nº 32, LNKP, 7º Dan (26/11/2023) – Aprovado com 25 votos a favor, uma abstenção e 0 votos contra. -----

Carlos Manuel Marreiros, FNK-P Nº 133, APKS, 7º Dan (23/3/2023) – Aprovado com 18 votos a favor, 7 abstenções e 1 voto contra. -----

No Ponto 4. da Ordem de Trabalhos, Discussão e Aprovação de novos Sócios Ordinários. Foi aprovada por unanimidade a Associação AKK como sócio ordinário da FNK-P-----

A Associação UPKKS foi aprovada por maioria com 25 votos a favor, 2 abstenções. -----

Devido à chegada de mais um delegado a Assembleia passou a ser composta por 27 delegados. -----

Por último passou-se ao Ponto 5. da Ordem de Trabalhos, Outros Assuntos, o delegado José Melo, questionou sobre ponto de situação dos processos jurídicos tendo o Presidente da Federação e o Presidente da Assembleia prestado os devidos esclarecimentos. -----

O delegado João Dias questionou o Presidente da Federação sobre se tem assessores e se estes são remunerados. Perguntou também como está a situação do já por várias vezes solicitado apoio financeiro para apoio dos delegados nas suas deslocações às Assembleias Gerais da FNK-P. -----

O delegado João Garcês, questionou se está prevista a criação de uma prova de veteranos e se assim for quando. -----

O delegado Rui Diz, propôs que as inscrições/revalidações voltassem a ser feitas por época desportiva e não por ano civil. -----

O Presidente da MAG fez questão de responder a parte da questão colocada pelo delegado José Melo, relativamente à situação dos Processos Jurídicos colocados contra a FNK-P, informando que foi colocada pelos Autores: Associação Portuguesa de Karate Shukokai (APKS) e Nuno Manuel Gonçalves Dias, uma Ação de Processo Comum para Anulação das Deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de Dezembro de 2021, de destituição do Presidente, Direção e Conselho Fiscal da Ré (FNK-P), com as devidas consequências legais. A decisão do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa foi a de julgar procedente a exceção de ilegitimidade ativa do Autor Nuno Manuel Gonçalves Dias invocada pela Ré (FNK-P). Julgar improcedente a Ação e,



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

6

consequentemente, absolver a Ré (FNK-P), dos pedidos formulados pela autora Associação Portuguesa de Karate Shukokai (APKS). -----

O Presidente da MAG deu a palavra ao Presidente da Federação Carlos Silva, para que pudesse responder às questões colocadas pelos delegados, o qual começou por esclarecer que, pelos mesmo Autores foram colocados dois processos-crime, um contra o Presidente da FNK-P, Carlos Silva e outro contra a sua Direção. Os membros destes Órgãos estiveram em fase de averiguação pela Polícia Judiciária, com inquirição das testemunhas que entenderam como necessário, para recolha de matéria de facto. Foram dadas todas as explicações necessárias e facultados todos os documentos de prova solicitados, tais como: Documentos Contabilísticos, Extratos Bancários, Documentos da Autoridade Tributária e Aduaneira, da Segurança Social, bem como outros documentos importantes de tipologia diversa. Acrescentou que ficou provado e comprovado a integridade, responsabilidade, transparência e boas práticas financeiras, com que tudo foi sempre tratado nesta Federação. Não existe neste momento factos ou motivos que justifiquem estes processos-crime, havendo já um ofício da entidade inquiridora nesse sentido. Esclareceu também que poderá haver recurso destes processos pelos autores, mas que devido ao falecimento do Doutor José Pedro de Almeida Fernandes, assessor jurídico da FNK-P, desconhece neste momento se tal aconteceu, mas que no decorrer deste mês de setembro se irá inteirar da fase atual destes processos, com a passagem de poderes jurídicos a outro advogado que terá os códigos de acesso aos dois processos. --- Esclareceu que tem um único assessor que é o Joaquim Gomes Fernandes, que este não é, nem nunca foi, remunerado, pela colaboração que tem prestado. Quanto à Competição de Veteranos esteve prevista realizar-se no decorrer desta Época Desportiva, mas tendo em conta o já muito preenchido Calendário Desportivo não foi possível encontrar uma data disponível para a sua realização, deixando para a próxima Direção, a ser eleita até ao fim deste ano, a decisão sobre este assunto. Quanto ao Apoio Financeiro aos delegados para as suas deslocações às Assembleias Gerais da FNK-P, foi efetivamente analisado e ponderada essa possibilidade nada tendo sido concluído, mas é igualmente assunto para ser decidido pela próxima Direção, a ser eleita até ao fim deste ano. -----

O Presidente da MAG propôs três Votos de Louvor, Pesar e Reconhecimento, aos falecidos: Doutor José Pedro de Almeida Fernandes, Amigo, Karateca e Advogado, que como Assessor Jurídico de vários Presidentes da FNK-P, desde 2001 dedicou muito da sua vida em prol do desenvolvimento e fortalecimento desta Federação e do Karate Nacional. Hugo César da Silva Martinho, Amigo, Praticante, Treinador, Árbitro Nacional e Internacional, membro do Conselho de Arbitragem da FNK-P, que com Dedicção, Abnegação e Competência, contribuiu para o desenvolvimento desta Federação e do Karate Nacional. Mestre António Oliva Seba, Amigo, Karateca e Formador que muito contribuiu para o desenvolvimento do Karate Mundial e Nacional, o qual a convite da FNK-P no ano de 2002 iniciou uma Parceria Técnica e Desportiva que muito nos prestigiou



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

7

e impulsionou para patamares de qualidade superior. Um Voto de Pesar, pelo falecimento do Doutor José António Faustino Batista, um Amigo do Karate Nacional, karateca, Treinador e um dos Presidentes da FPK, uma das duas Federações que existiam nos Anos 80, tendo dado um contributo importante para a criação da Federação Nacional de Karate-Portugal (FNK-P), à qual hoje todos pertencemos. -----
Colocados à votação todos os Votos de Louvor e de Pesar foram aprovados por unanimidade. -----

O Delegado José Melo, propôs um Voto de Louvor à Mesa da Assembleia Geral que em breve terminará o seu mandato, pela competência demonstrada ao longo deste mandato, para a normalização da vida federativa e conseqüentemente para os sucessos desportivos verificados a vários níveis, o qual foi aprovado por unanimidade e aclamação. -----

O Presidente da MAG agradeceu todas as intervenções e em nome de todos os membros da Mesa Da Assembleia Geral, Presidente, Vice-Presidente e Secretário, agradeceu a todos os Delegados sem distinção, aos atuais e àqueles que por razões diversas perderam os seus mandatos, o contributo importante e a forma como no decorrer deste mandato dignificaram e prestigiaram a Assembleia Geral da FNK-P, a qual teve a honra e o privilégio de presidir. -----

O Presidente da MAG informou que sendo esta a última Assembleia Geral antes do próximo Ato Eleitoral, na qual é possível elaborar e aprovar a Ata desta Assembleia, foi solicitado à Assembleia a aprovação de uma resolução (proposta), no sentido de delegar na Mesa os poderes necessários para conferir, ela própria, autenticidade e legalidade à ata desta sessão a ser elaborada pela MAG. -----

Foi solicitada a votação e aprovação de uma minuta para que por delegação na Mesa, esta possa posteriormente elaborar e aprovar a ata desta reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da MAG deu por terminados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e por mim, Carlos Manuel Pedro Rodrigues, Secretário, que a redigi. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Joaquim António Duarte Da Costa

Contato: 967 162 645 Email Geral: fnkp@fnkp.pt



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

8

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Jorge da Silva Perestrelo

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Carlos Manuel Pedro Rodrigues